



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piriá**  
Governo Solidário  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº: 019/2021

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá-Pa, Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento especial no art.117, II da Lei Organica do Municipio de Cachoeira do Piriá.

**CONVOCA:**

**Art.1º** - Ficam **CONVOCADOS** os servidores publicos municipais de Cachoeira do Piriá, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, para efetuarem o recadastramento funcional, no periodo de 05 à 15 de janeiro de 2021, para fins de regularização e organização da gestão publica.

I – Ficarão suspensos os vencimentos dos servidores que não atenderem a esta convocação, até que haja a devida regularização aludida no caput do artigo 1º.

Paaragrafo Unico: Não serão suspensos os vencimentos dos servidores, indicados no inciso acima, que justificarem caso fortuito ou força maior, assim definidos por motivos de viagens, doenças ou quaisquer outros plausiveis, devendo os mesmos sderem justificados diretamente na Secretaria de Administração do Municipio, no prazo de até 72 h, contados do ultimo dia do periodo de recadastramento do mesmo inciso, qual seja 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Os servidores deverão apresentar cópias dos seguintes documentos abaixo relacionados:

- I – Carteira de Identidade
- II – CPF
- III – Título de Eleitor
- IV – Comprovante de residencia atualizado
- V – Carteira PIS/PASEP



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piriá**  
Governo Solidário  
**GABINETE DO PREFEITO**

VI – Certidão de Casamento (se for casado)

VII – Carteira de Reservista (para o sexo masculino)

VIII – Certidão de nascimento dos filhos e sua carteira de vacinação atualizada, e para filhos maiores de 07 anos, a declaração da escola que o mesmo encontra-se matriculado (se for o caso).

X – CNH ( se for motorista)

XI – 01 foto 3x4

XII – Documento de escolaridade

XIII – Cópia do último contracheque recebido

XIV – Decreto de nomeação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, em 01 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO	Assinado de forma digital
NONATO ALENCAR	por RAIMUNDO NONATO
MACHADO:159002	ALENCAR
40363	MACHADO:15900240363
	Dados: 2021.01.01
	12:30:45 -03'00'

**Raimundo Nonato Alencar Machado**  
Prefeito Municipal, de Cachoeira do Piriá.

Publicado e registrado  
em, 01/01/2021

  
\_\_\_\_\_  
Waldir Santana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.